## D.R. DA ENERGIA Édito n.º 26/2012 de 3 de Maio de 2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2023/10 (3229/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Misto de MT a 30 kV para o PT CB n.º 0212 - Canada da Abelheira, sita em Freguesia de Capelas, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 kV com 579 metros de comprimento (251 m troço aéreo e 328 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 39 da Linha MT 30 kV Milhafres - Calheta, que se destina a alimentar o PT CB n.º 0212 - Canada da Abelheira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

24 de abril de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade.*